



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018.**  
**COMISSÃO PREGÃO**  
**LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002**

O Prefeito do Município de Sampaio, tendo em vista, o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018**, o qual foi **DECLARADO** vencedor e **ADJUDICADOS** o referido objeto, pela Comissão de preção, instituída pelo **Decreto nº 004/2017**, e por mim agora ratificado todo processo, tendo como vencedores do certame a empresa **GLAUCO TELES E SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 1.381.089 SSP/TO e CPF Nº 642.065.801-20, matriculado na Junta Comercial do Tocantins – **JUCETINS nº 2011.12.0014**, residente domiciliado na QD. 1.112 Sul, QI –J AL. 07, LT 13, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, após, ouvido a **ASSESSORIA JURIDICA** e **CONTROLE INTERNO** do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art. 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2018**, em epigrafe, o profissional **GLAUCO TELES E SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 1.381.089 SSP/TO e CPF Nº 642.065.801-20, matriculado na Junta Comercial do Tocantins – **JUCETINS nº 2011.12.0014**, residente domiciliado na QD. 1.112 Sul, QI –J AL. 07, LT 13, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, determinando a emissão do **CONTRATO**, a **ORDENS DE SERVIÇO**, a eles correspondentes, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sampaio, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2018.

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal